

Município de Wenceslau Braz - PR - Poder Executivo
 CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.720,00	0,00
Pessoal Ativo	31.720,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.720,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		31.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		111.282,71
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		28,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		60.092,66
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		57.088,03
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		54.083,40

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CONS INT DESENV REGIONAL DO TER DIVISA NORTE DO PR, Data da emissão 18/01/2016 e hora de emissão 14:33:54:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Wenceslau Braz, 18/01/2016

 José de Jesus Izac
 Presidente

 Carlos Eduardo de Paiva
 Contador

 Janaique Laudelino Claro
 Controle Interno